

Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quinta-feira, 02 de junho de 2022.

Ano 2022

Edição nº 0399

Página 1

PORTARIA Nº 89/2022

PORTARIA Nº 91/2022

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR a Senhora **LIGIA PAULA POSSIDENTE PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade de nº 5.***.**9-7 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 018.***.**-47, da função gratificada de Vice- Diretora do CMEI Dona Manoela Izarina de Carvalho.

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor **LEONARDO MARÇAL RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade de nº 9.***.**4-0 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 010.***.**-80, para ocupar o cargo comissionado de Diretor de Instituição de Acolhimento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 17 de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de junho de 2022, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 02 de junho de 2022.

Salto do Itararé, 02 de junho de 2022.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 90/2022

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - DESIGNAR a Senhora **LIGIA PAULA POSSIDENTE PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade de nº 5.***.**9-7 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 018.***.**-47, para ocupar a função gratificada de Diretora do CMEI Dona Manoela Izarina de Carvalho.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 17 de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 02 de junho de 2022.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL